



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

PORTARIA Nº 59/SEMED

Ouro Preto do Oeste, 08 de dezembro de 2025.

Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o Ano Letivo de 2026, para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere, tendo em vista a necessidade de organização e funcionamento das escolas do Sistema Municipal de Ensino no ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o Ano Letivo de 2026, para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais e as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED, e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido e aprovado pela comunidade escolar e amplamente divulgado.

§ 1º A análise do Calendário Escolar é de responsabilidade da Equipe Gestora da Escola;

§ 2º Compete a equipe pedagógica da SEMED supervisionar e acompanhar o cumprimento das atividades previstas pela escola no Calendário Escolar;

§ 3º É de responsabilidade do coordenador do transporte escolar da SEMED articular os ajustes das rotas, convênios, termos de cooperação e outros, assegurando o transporte escolar dos alunos obedecendo ao calendário vigente.

Art. 3º O calendário escolar oficial 2026 contempla 200 (duzentos) dias letivos, visando o cumprimento no mínimo das 800 (oitocentas) horas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 1º São considerados dias letivos as atividades desenvolvidas com a presença de estudantes com a efetiva orientação do professor e com o controle da frequência. As atividades devem estar inclusas no Projeto Político Pedagógico da escola;

§ 2º A escola que iniciar o calendário letivo após o dia 09 de fevereiro de 2026, deverá adequar o Calendário Escolar de forma a atender os 200 (duzentos) dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar, mediante apresentação de





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED

justificativa fundamentada ao Departamento de Ensino da SEMED, para análise e autorização;

§ 3º O encerramento do ano letivo, fica condicionado ao cumprimento integral dos dias letivos constantes no Calendário Escolar, aprovado pelo Departamento de Ensino da SEMED e cumprindo a carga horária estabelecida nas matrizes curriculares vigentes;

§ 4º Compete aos Gestores Escolares consolidarem os resultados finais até o encerramento do Ano Letivo, tais como: relatórios, estatísticas e demais documentos que deverão ser encaminhados às coordenações responsáveis na SEMED.

Art. 4º São consideradas datas bases do calendário escolar oficial de 2026:

- I. Início do ano letivo: 09 de fevereiro de 2026;
- II. Término do ano letivo: 23 de dezembro de 2026;
- III. Férias regulamentares: 02/01/2026 a 31/01/2026;
- IV. Férias regulamentares: 15 a 29 de julho de 2026;

§ 1º É responsabilidade do Gestor Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere as datas bases, dias letivos e a carga horária mínima estabelecida em Lei;

§ 2º A escola deverá encaminhar o Calendário Escolar à SEMED na segunda semana do ano letivo de 2026, para análise e aprovação.

Art. 5º São considerados feriados nacionais, estadual e municipal:

- I. 01/01/2026 - Confraternização Universal;
- II. 04/01/2026 - Instalação do Estado de Rondônia;
- III. 16 e 17/02/2026 - Carnaval;
- IV. 03/04/2026 - Paixão de Cristo;
- V. 21/04/2026 - Tiradentes;
- VI. 01/05/2026 - Dia Mundial do Trabalho;
- VII. 04/06/2026 - Corpus Christi;
- VIII. 16/06/2026 - Aniversário de Ouro Preto do Oeste;
- IX. 07/09/2026 – Proclamação da Independência do Brasil;
- X. 12/10/2026 - Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças;
- XI. 15/10/2026 - Dia do Professor;
- XII. 28/10/2026 - Dia do Servidor Público;





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED

- XIII. 02/11/2026 - Dia dos Finados;
- XIV. 15/11/2026 - Proclamação da República;
- XV. 20/11/2026 – Dia Nacional da Consciência Negra;
- XVI. 25/12/2026 - Natal.

Art.6º No caso de interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição, tanto em termos de carga horária, quanto em números de dias letivos, a fim de atender o mínimo estabelecido em Lei.

Parágrafo Único- A escola deverá encaminhar a proposta de reposição dos dias letivos e carga horária ao Departamento de Ensino da SEMED, para análise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do calendário escolar.

Art.7º Os dias reservados à recuperação contínua serão computados dentro dos dias letivos e os dias reservados ao Exame Final estarão excedentes aos 200 dias letivos.

Art. 8º Compete a SEMED garantir o transporte escolar aos alunos, cumprindo os 200 (duzentos) dias letivos anuais.

Parágrafo Único - A SEMED não se responsabilizará em assegurar o transporte escolar aos alunos das escolas que alterarem o Calendário Escolar sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º A escola deverá estabelecer em seu calendário:

- I- Planejamento (eventos, comemorações, etc.)
- II - Início e término do ano letivo;
- III - Início e término de cada bimestre;
- IV -Feriados;
- V - Férias regulamentares;
- VI - Formação Continuada;
- VII - Datas das Reuniões Pedagógicas, Conselho de Classe e Reuniões de Pais;
- VIII - Reunião Ordinária do Conselho Escolar;
- IX - Data de início e término do projeto “Dia de Ler, Todo Dia”;
- X - Período de recuperação;
- XI - Exame final, quando houver.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED

Parágrafo Único - As datas de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo, serão consideradas como dia letivo se for trabalhada 50% das horas letivas diárias.

Art. 10º Compete a SEMED enviar às escolas a presente Portaria, seus anexos e:

I - Orientar as escolas na elaboração do Calendário Escolar e suas peculiaridades;

II - Analisar e aprovar o Calendário Escolar de cada escola;

III- Supervisionar o cumprimento do Calendário Letivo Escolar.

Art. 11º Quando tratar de reposição de dias letivos, as escolas poderão conjuntamente utilizar as férias de julho, desde que os professores e Conselho Escolar concordem e registrem a decisão em ata.

Art. 12º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em primeira instância pelo Departamento de Ensino da SEMED e em segunda instância pela Assessora Especial de Educação do município.

Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	59	08/12/2025

ID: 1434646	Processo	Documento
CRC: 3B8F43C9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Aline dos Santos Schmidt Figueiredo		
Criação: 08/12/2025 09:31:21	Finalização: 08/12/2025 09:48:21	

MD5: **8E5576B74F74ED0213246333B05AC57D**

SHA256: **AA31B4A641E5EB64C5BA8ADFC1CC91BFC8B17E904B28E9F3C6C2E0A8E5D8F2CB**

Súmula/Objeto:

Portaria que estabelece o Calendário Escolar Oficial para o Ano Letivo de 2026, para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ouro preto do oeste	RO	08/12/2025 09:44:00
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICACAO	08/12/2025 09:44:06
------------	---------------------

CIENTES

Josimaria Rosa Pereira	08/12/2025 10:51:30
------------------------	---------------------

ANEXOS

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026	08/12/2025	1434683
-------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Andreza Justina Dias	Assessor Especial da SEMED	08/12/2025 11:24:05
----------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1434646 e o CRC 3B8F43C9.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CALENDARIO LETIVO 2026



Janeiro 2026							Dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
01-Dia da Confraternização Universal 04- Instalação do Estado de Rondônia 02/01 a 31/01/2026 - Férias regulamentada 24- Dia da Educação							0

Fevereiro 2026							Dias letivos	13
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
02- Apresentação nas Escolas 02 a 06- Planejamento e Formação Pedagógica 09 - Início do Ano Letivo e 1º Bimestre 11- Dia do Zelador 16 e 17 (Facultativo de Carnaval)							52	

Março 2026							Dias letivos	21
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						
08- Dia Internacional da Mulher 27 - Formação Continuada - Proalfa /RO							84	

Abril 2026							Dias letivos	20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30				
02 - Dia Mundial da Conscientização do Autismo 03 -Feriado Sexta Feira Santa 19- Dia do Índio 21- Feriado Tiradentes 24 - Encerramento do 1º Bimestre 27 - Início do 2º Bimestre							80	

Maio 2026							Dias letivos	19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								
01- Feriado Dia do Trabalho 10- Dia das Mães 22 - Formação Continuada - Proalfa /RO 29 -Dia do Desafio							76	

Junho 2026							Dias letivos	20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						
04 - Feriado Corpus Christi 05- Dia do Meio Ambiente 16 - Aniversário do Município							80	

Julho 2026							Dias letivos	12
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			
15 a 29 - Recesso Escolar 09- Encerramento do 2º Bimestre 10 - Início do 3º Bimestre							48	

Agosto 2026							Dias letivos	20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							
06- Dia dos Profissionais da Educação 09- Dia dos Pais 21- Formação Continuada - Proalfa /RO 22- Dia do Supervisor Escolar 31- Dia do Nutricionista							80	

Setembro 2026							Dias letivos	20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					
01- Dia do Profissional de Educação Física 07- Feriado 7 de Setembro - Letivo 08- Ponto Facultativo 25- Formação Continuada - Proalfa /RO 30- Dia do Secretário Municipal 30- Dia do Secretário Escolar							80	

Outubro 2026							Dias letivos	19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		
06- Dia Nacional do Prefeito 07- Encerramento do 3º Bimestre 08- Início do 4º Bimestre 12- Feriado Dia da Nossa Senhora Aparecida 15- Dia do Professor -Feriado 28- Feriado - Dia do Servidor Público 30 - Culminância "Dia de Ler, Todo Dia" 30- Dia da Merendeira							76	

Novembro 2026							Dias letivos	19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							
02- Feriado Dia de Finados 12- Dia do Diretor Escolar/Psicopedagogo 15- Feriado Dia da Proclamação da República 19- Dia da Bandeira 20- Feriado Dia Nacional da Consciência Negra							76	

Dezembro 2026							Dias letivos	17
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				
04- Dia do Orientador Educacional 23- Encerramento do Ano letivo 24- Ponto Facultativo 25- Feriado de Natal 28 e 29 - Exame Final							68	

1º Bimestre 2026	09/02/2026 a 24/04/2026	50 Dias Letivos.
2º Bimestre 2026	27/04/2026 a 09/07/2026	50 Dias Letivos.
3º Bimestre 2026	10/07/2026 a 07/10/2026	50 Dias Letivos.
4º Bimestre 2026	08/10/2026 a 23/12/2026	50 Dias Letivos.

CALENDÁRIO LETIVO 2026	
Dias Letivos	200
Horas Aulas	800







Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	59	08/12/2025

ID: 1435176	Processo	Documento
CRC: B714B49C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Aline dos Santos Schmidt Figueiredo		
Criação: 08/12/2025 11:55:18	Finalização: 08/12/2025 12:00:05	

MD5: **AB284576837FBDE18CF1C4842ADAF1CB**
SHA256: **360C83CED740FAD85F7B9DB03E0CDEF7001CC07C82548D7E8D42D77D26F65DA2**

Súmula/Objeto:

Portaria que estabelece o Calendário Escolar Oficial para o Ano Letivo de 2026, para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências, com anexo o calendario

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ouro preto do oeste	RO	08/12/2025 11:57:35
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICACAO	08/12/2025 11:58:28
------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1435176 e o CRC B714B49C.